



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2019**

1  
2  
3  
4  
5 No vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho  
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
8 COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-  
9 PE, e a presidente Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em  
10 pauta: **ATA PARA APROVAÇÃO; DEMANDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS**  
11 **MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES; DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO**  
12 **EDITAL FMCA/2019; INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de*  
13 *conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira e Elizabete de Sousa Godinho (Secretaria de*  
14 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Auxiliadora*  
15 *Maria Pires Siqueira da Cunha e Flávio Rubem Accioly Campos Neto (Gabinete do Prefeito);*  
16 *Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Germana Bezerra Suassuna Borba*  
17 *(Secretaria de Saúde); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração*  
18 *Empresa Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da*  
19 *Silva Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch Pinto de Lira (Cendhec -*  
20 *Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social) e, também, os técnicos do COMDICA,*  
21 *Anderson Ferreira, Roberta Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico);*  
22 *Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva,*  
23 *Simone Melo.* A presidente inicia o pleno comunicando que devido a pauta extensa e o  
24 adiantado da hora começará com a presença de apenas oito representantes do colegiado. Dito  
25 isso, a mesma segue a pauta com a deliberação e aprovação da ata do dia 03 de junho do  
26 corrente. Ela pergunta se algum(a) conselheiro(a) tem alguma dúvida a ser esclarecida sobre o  
27 referido documento. A resposta dos membros é negativa. **Em regime de votação, a ata do dia**  
28 **03 de junho é aprovada por unanimidade.** Finalizada a aprovação da ata, a presidente segue  
29 a pauta com as demandas do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares. A  
30 mesma informa que o COMDICA foi notificado pelo Ministério Público (MP) a comparecer  
31 para explicações referentes a algumas denúncias sobre o processo. A presidente comunica que  
32 foram junto com ela para participar da audiência as conselheiras Elizabete e Auxiliadora  
33 (Dora) e, ainda, a secretária executiva Simone. Para tanto, ela coloca que as representantes  
34 foram questionadas pelas promotoras em virtude de algumas decisões tomadas pela Comissão  
35 Eleitoral que não foram referendadas em pleno. Assim, a mesma faz a leitura do Termo de  
36 Audiência realizada no dia 18 de junho do corrente (em anexo). No ponto referente a aceitação  
37 de declarações de entidades governamentais de outros municípios e de secretarias do governo  
38 estadual, a presidente lembra que a comissão eleitoral e o colegiado deliberou sobre a  
39 pertinência da questão. Ela diz que o COMDICA deverá baixar uma resolução aceitando os  
40 vínculos com entidades do governo estadual e de outros municípios. Sobre as documentações  
41 que foram encaminhadas as promotoras, a presidente faz a seguinte leitura de trecho do termo:  
42 "*foram examinados todos os documentos apresentados exhaustivamente e, como informado no*  
43 *ofício de resposta, foi anexada uma planilha com os nomes de todos os candidatos e*  
44 *documentos apresentados, esclarecendo os que apresentaram e não apresentaram e os que*  
45 *foram considerados aptos e inaptos*". Sobre o Grupo de Mães da Rua Frederico Ozanã, a  
46 mesma coloca que no primeiro momento não havia nenhuma denúncia para a desabilitação das



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 candidaturas apresentadas. O que aconteceu foi um estranhamento da parte da Comissão  
48 Eleitoral do quantitativo de declarações apresentadas, diz ela. A presidente afirma ainda que  
49 era de conhecimento do conselho as dificuldades de funcionamento da entidade. Ela diz  
50 também que os quatro desabilitados que forneceram declarações da instituição apresentaram  
51 irregularidades em outros requisitos. A presidente coloca também que o COMDICA só  
52 começou a receber denúncias sobre o Frederico Ozanã após o prazo previsto no edital e que a  
53 reclamação, via Ouvidoria Geral do Município, aconteceu no dia 23 de maio do corrente. Sobre  
54 as reclamações que foram encaminhadas, a presidente faz a seguinte leitura do trecho do termo:  
55 *"esta reclamação anônima foi objeto de discussão na comissão, que decidiu visitar a entidade,*  
56 *a fim de verificar suas condições de funcionamento..."* e, mais, *"... como não especificava os*  
57 *candidatos, nem trazia detalhes que justificassem a falsidade da declaração, não foi entendida*  
58 *como impugnação de candidatura"*. A mesma acrescenta pontuando que foi realizado  
59 monitoramento na Frederico Ozanã no dia 03 de junho e que, após a visita, o registro da  
60 entidade foi cancelado. Ela finaliza a leitura do documento registrando que diante da suspeita  
61 levantada, a Comissão Eleitoral decidiu encaminhar os documentos para apurar criminalmente  
62 os fatos pela delegacia especializada e comunicar ao MP. O encaminhamento à delegacia ainda  
63 será realizado, afirma ela. A presidente acrescenta que foi informada que o MP notificou a  
64 coordenação do Frederico Ozanã a prestar esclarecimentos sobre o assunto e que a primeira  
65 escuta foi realizada. A secretária executiva lembra que as promotoras não acham pertinente  
66 encaminhar as denúncias para a Delegacia de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado  
67 (Draco) e, sim, a uma delegacia mais especializada. A presidente coloca que pode ser  
68 encaminhado à Delegacia de Defraudações e Repreensão ao Estelionato. A mesma lembra que  
69 as candidaturas com cartas da entidade pode, a qualquer momento, serem desabilitadas. Dito  
70 isso, a presidente pergunta se há algum outro posicionamento. O conselheiro Natuch pergunta  
71 se no edital existe alguma especificação quanto as declarações serem apenas do Recife. A  
72 presidente explica que existe um anexo nomeando as secretarias, mas que o pleno pode ampliar  
73 a partir de uma decisão colegiada. Constitucionalmente não somos um território independente  
74 da federação, diz ela. A presidente segue a pauta com a deliberação do edital do FMCA 2019.  
75 A conselheira e gestora da parceria, Andréa Castro, inicia a apresentação agradecendo as  
76 equipes técnicas Pedagógica e Financeira e alguns conselheiros(as) pelo apoio na construção  
77 do documento. A conselheira explica que o edital foi elaborado em 2017 com questões  
78 referentes ao MROSC (Marco Regulatório das Organizações Sociais) e que a comissão apenas  
79 fez alguns destaques para depois fazer alguns considerações. Ela acrescenta que vai trabalhar  
80 apenas com o que foi modificado. A conselheira explica que o documento já foi encaminhado  
81 para a Comissão Jurídica do COMDICA e que o documento é público e pode ser consultado no  
82 site oficial do conselho. Assim, Andréa Castro explica o processo a partir da construção do  
83 calendário (em anexo). Ela afirma que o calendário é fechado nas questões Financeiras  
84 referentes ao pagamento. O calendário mostra o pagamento das primeiras parcelas, aponta as  
85 prestações de conta e a entrega do relatório pedagógico, diz a conselheira. A mesma coloca  
86 ainda que a entrega da prestação de contas e do relatório pedagógico estão *"casados"* no  
87 mesmo período para a celeridade do processo. Ela apresenta também os períodos referentes ao  
88 relatório de impacto, a conferência da prestação de contas, autorização da conferência da  
89 gestora da parceria e o termino do projeto. Finalizada a apresentação do calendário macro, a  
90 conselheira apresenta o edital 2019 (anexo). No Artigo 7º - Do Cofinanciamento e do Processo  
91 de Seleção, Andréa explica que houve um aumento no financiamento de 5,88%. Assim, o  
92 financiamento será de R\$ 1,8 milhão. Ela coloca que o edital 2017 tinha a vigência de 07 (sete)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 meses e que agora o financiamento será de 08 (oito) meses. Ao todo 25 (vinte e cinco) projetos  
94 serão financiados. A conselheira acrescenta que o eixo acolhimento institucional terá cinco  
95 projetos financiados e o limite será de R\$ 105.882,40 (Cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e  
96 dois reais e quarenta centavos). Os eixos de violência sexual; atendimento em situação de rua;  
97 prevenção e apoio socioeducativo e primeira infância terão vinte projetos financiados e o limite  
98 será de R\$ 63.529,40 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
99 A conselheira acrescenta que uma mudança bastante importante que chegou com a  
100 contribuição da conselheira Elizabete e com as considerações da técnica Aurely é com relação  
101 ao eixo da primeira infância, que deverá incentivar até três projetos. Com o financiamento na  
102 primeira infância, o eixo de prevenção e apoio socioeducativo sofre uma alteração no número de  
103 projetos e passa a financiar dez projetos, diz ela. A presidente lembra que sugeriu o  
104 financiamento pelo prazo de 01 (hum) ano, mas que a partir do que foi colocado, entende a  
105 situação. A mesma diz que com a chegada da plataforma será possível ampliar o prazo. Ela  
106 lembra ainda que havia sugerido recursos para atividades de colônia de férias para que as  
107 entidades não precisem fechar e as crianças não fiquem na rua. A presidente lembra que é preciso  
108 fazer o acompanhamento das entidades e rever o método de trabalho da Comissão  
109 Sociopedagógica para qualificar melhor as instituições. Voltando a questão da primeira  
110 infância, a conselheira Andréa chama a atenção para o número de beneficiários que é de até 15  
111 (quinze). A conselheira Elizabete coloca que o eixo da primeira infância foi trazido dentro da  
112 prioridade que se estabelece na Política da Criança e do Adolescente no município e da tarefa  
113 do COMDICA de discutir o Plano da Primeira Infância. A conselheira coloca que como é um  
114 primeiro momento no edital, foi colocado algumas linhas de atuação. Para tanto, Elizabete faz  
115 a leitura da linha de atuação: "*Os Projetos neste Eixo deverão apresentar ações que assegurem*  
116 *o desenvolvimento infantil pela promoção de direitos voltados para a primeira infância e*  
117 *devem estar em conformidade com o Marco Nacional – Lei Federal 13.257/2016 e Municipal*  
118 *da Primeira Infância – Lei nº 18.491/2018. Os Projetos devem promover: o atendimento de*  
119 *crianças de 0 a 6 anos e seus respectivos pais para o fortalecimento das relações de*  
120 *parentalidade e familiares, favorecendo conhecimento e sensibilidade dos pais quanto ao*  
121 *caráter protetivo e aos cuidados necessários ao desenvolvimento infantil; o desenvolvimento*  
122 *de ações como práticas pedagógicas voltadas para estimular a criatividade, as habilidades*  
123 *motoras e sensoriais de bebês e crianças, adaptados ao nível do desenvolvimento da criança;*  
124 *iniciativas educacionais, preventivas e de orientação ao tema da gravidez na adolescência e*  
125 *suas implicações subjetivas e culturais; a interação com a rede de atendimento da primeira*  
126 *infância; valorização da importância do brincar, do lazer, dos cuidados e dos vínculos*  
127 *familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;*  
128 *reconhecimento de diferenças, desigualdades, diversidades sócio-culturais, étnico-raciais,*  
129 *territoriais e da inclusão da criança com deficiência".* As caracterizações passaram pela  
130 análise da Gerência da Criança e do Adolescente, acrescenta a conselheira Elizabete. Ela  
131 coloca que a gerência executa diretamente o Programa Geração Afeto dentro do Mãe Coruja. O  
132 conselheiro Natuch pergunta se o COMDICA tem um levantamento das instituições que  
133 trabalham com o referido eixo. A técnica Aurely indica positivamente. Ela diz que são cerca de  
134 cinco instituições atuando no eixo da primeira infância e criança com deficiência. A técnica  
135 acrescenta que também têm as instituições que atuavam no eixo e suspenderam as atividades  
136 por falta de recursos e hoje operam no eixo socioeducativo. A conselheira Dora coloca que os  
137 eixos não especifica a questão da saúde, em especial, a gravidez na adolescência. A conselheira  
138 Andréa afirma que no eixo de violência doméstica e sexual da criança e do adolescente já





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 contempla a questão apresentada pela conselheira Dora. A conselheira Elizabete comunica que,  
140 quando se coloca a interação com a rede da primeira infância, é exatamente onde as demandas  
141 específicas serão trabalhadas. Ela afirma que a situação da gravidez, seja na adolescência ou  
142 não, gera para a mulher uma condição psicológica tensionada. A mesma lembra que localiza a  
143 questão em mães do Programa Geração Afeto. Elizabete afirma que, por conta disso, há uma  
144 necessidade de interação dos projetos com a rede. Seguindo com a apresentação, Andréa  
145 Castro apresenta o Cronograma de Procedimentos do Edital: dia 27/06 - publicação do edital  
146 de seleção de projetos no Diário Oficial, site e redes sociais do COMDICA; 12/07 a 17/07 -  
147 recebimento dos projetos na forma estabelecida no edital; 18/07 a 24/07 - avaliação dos  
148 projetos; 25/07 a 02/08 - análise da Comissão de Seleção; 05/08 - pleno de deliberação dos  
149 resultados das avaliações dos projetos; 06/08 - publicação dos resultados das avaliações dos  
150 projetos no Diário Oficial, site e redes sociais do COMDICA; 08/08 e 09/08 - prazo para  
151 recursos contra os resultados das avaliações; 12/08 - pleno de homologação da decisão dos  
152 recursos e da lista dos projetos a serem financiados; 13/08 - publicação da homologação; 15 e  
153 16/08 - entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração; 02/09 -  
154 oficinas pedagógicas e financeiras de orientação para execução dos planos de trabalho; 03/09 -  
155 assinatura do Termo de Colaboração. A conselheira Andréa lembra que em 2018 foi feita a  
156 seleção para avaliadores externos e que quatro pessoas estão na função. Os(as) avaliadores  
157 serão chamados para uma reunião com as equipes sociopedagógica e financeira na próxima  
158 terça-feira, dia 02, para entender o edital e os instrumentais. Andréa lembra que a entidade que  
159 não entregar toda a documentação necessária, nos dias 15 e 16/08, será desclassificada e outra  
160 será remanejada para o lugar. O conselheiro Natuch lembra que a questão que houve,  
161 anteriormente, foi com relação a baixa prestação de contas no início da execução dos projetos.  
162 A presidente pergunta se a entidade precisa gastar todo o recurso da primeira parcela no ato de  
163 prestação de contas ou se pode apresentar a prestação de contas apenas do que foi executado,  
164 reprogramando as ações para o próximo período. A resposta fornecida pelo Financeiro é que o  
165 saldo pode ser acumulado da primeira e segunda parcelas para execução. Natuch lembra que no  
166 edital anterior era necessário gastar tudo e prestar contas. O conselheiro pergunta se é  
167 necessário avisar ao COMDICA sobre a alteração dos planos de trabalho. A conselheira  
168 Andréa coloca que as mudanças no Plano de Ação deverão ser comunicados ao COMDICA, no  
169 prazo de 24h, para que a Comissão Sociopedagógica tome ciência e delibere a questão. A  
170 instituição que não fizer o comunicado será notificada, afirma Andréa. Natuch afirma que há  
171 uma preocupação na mudança de recursos também. Andréa afirma que o MROSC não permite  
172 que a rubrica seja substituída. A conselheira diz que ainda existe uma falta de conhecimento  
173 com relação a execução do projeto. Com relação ao gestor da parceria, Natuch afirma ter uma  
174 crítica com relação ao modelo adotado pelo COMDICA. Ele afirma que o conselheiro já tem  
175 muitas atribuições e não dispõe de tempo para exercer a função. O conselheiro pergunta se o  
176 COMDICA permanecerá com o atual modelo de gestão. Natuch coloca que, após a aprovação  
177 do edital, é possível revisar o ponto do gestor da parceria. Colocada a questão do gestor da  
178 parceria, a presidente argumenta da importância de monitorar todas as instituições registradas  
179 no COMDICA, além das que deverão receber financiamento. A conselheira Hemi pergunta  
180 sobre as instituições que já fizeram as prestações de contas e que estão aptas a receber a  
181 segunda e a terceira parcelas do financiamento. Respondendo a Hemi, a conselheira Andréa  
182 fala que o repasse é independente e que não fica atrelada. Hemi pergunta também se podem ser  
183 pagas compras sem cheque. A presidente afirma que, institucionalmente, é muito difícil pagar  
184 em dinheiro. A conselheira Andréa segue a apresentação com o item 7.6 - Dos Critérios de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 Avaliação. O primeiro critério que é "*Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos*"  
186 recebeu o ponto máximo 5,0. No edital anterior o critério tinha pontuação 10,0. O critério  
187 número seis que é "*Definição e capacidade da Equipe de Trabalho para execução do projeto*"  
188 recebeu o ponto máximo 10,0. No edital anterior o critério tinha pontuação 5,0. Andréa afirma  
189 que no entendimento da comissão é imprescindível a formação profissional. Com relação ao  
190 item 11 - Da Comunicação e Divulgação dos Projetos, a técnica Angélica afirma da  
191 importância dos projetos ter um Plano Básico de Divulgação onde deverá constar a divulgação  
192 do apoio do FMCA/COMDICA em todas as fases do projeto. A técnica coloca da necessidade  
193 de expor a logomarca do COMDICA, respeitado o formato, dimensão e posição. Ela explica  
194 que após a construção das peças de divulgação, os arquivos deverão ser encaminhados ao  
195 COMDICA para a verificação da Assessoria de Comunicação. Angélica informa ainda que o  
196 descumprimento da aplicação da marca estabelecida e/ou a não citação do COMDICA nos  
197 Meios de Comunicação acarretará a aplicação de algumas penalidades sugeridas pela  
198 conselheira Andréa que inclui a notificação, advertência e suspensão temporária da parcela do  
199 contrato. Por fim, Angélica apresenta o instrumental (anexo) onde será detalhado todo Plano  
200 Básico de Comunicação. A presidente coloca da importância do plano de divulgação já que  
201 todos os financiadores precisam ter a sua marca apresentada. Ela diz que qualquer instituição,  
202 pública ou privada, precisa que a marca fique registrada e a população cobra a participação de  
203 recursos públicos no financiamento de projetos. Finalizada a parte de Comunicação, Andréa  
204 retoma na questão dos repasses. Os repasses ficam assim distribuídos: a primeira parcela será  
205 até o dia 12/09, em 50%; a segunda parcela será até o dia 10/12, em 30%, e a terceira, e última,  
206 até o dia 30/03, em 20%. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao pleno pela**  
207 **aprovação do Edital de Seleção de Projetos FMCA 2019. O colegiado responde**  
208 **positivamente. Aprovado o Edital de Seleção de Projetos.** O conselheiro Flávio pergunta se  
209 as instituições envolvidas devem participar de algum seminário sobre o financiamento. A  
210 presidente coloca que existem dois momentos: um envolve a equipe técnica e o outro as  
211 entidades. A presidente diz que planeja um seminário interno de avaliação do processo de  
212 monitoramento com a professora Valéria Nepomuceno para melhorar o olhar com as entidades.  
213 Andréa finaliza a apresentação mostrando os instrumentais (anexos). O primeiro anexo do  
214 edital compreende o requerimento para inscrição de projeto e declaração de ciência e  
215 concordância com o edital. Já o segundo anexo do edital compreende as tabelas que precisam  
216 ser preenchidas, diz Andréa. Ela afirma que o documento é um pouco extenso já que une dois  
217 anexos da versão anterior do edital. Em Tempo de Execução é necessário descrever no  
218 cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das atividades durante  
219 o período previsto no Edital, definir dias, horários e local de atendimento e incluir dentro do  
220 cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do projeto, diz a  
221 conselheira. A presidente coloca que considera o edital com todos os seus anexos aprovados e  
222 assim segue para publicação no Diário Oficial, conforme estabelece o cronograma. Finalizada a  
223 deliberação sobre o edital, a presidente lembra que foi concluído o prazo de entrega dos cartões  
224 para o exame de habilitação do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares que  
225 será realizado no próximo domingo, dia 30. Simone Melo explica que oito pré-candidatos  
226 ainda não pegaram os cartões e que apenas um, especificamente, anda ligando para pegar o  
227 cartão fora do prazo. Simone pergunta se poderá fazer a entrega. O pleno decide entregar os  
228 cartões para os pré-candidatos que ainda não pegaram o referido documento, mediante a  
229 entrega de um requerimento. *Informes Gerais* - Acontece nos próximos dias 04 e 05 de julho  
230 do corrente a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Faculdade



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 Tiradentes (Facipe). Todos os(as) delegados(as) eleitos(as) na última Conferência Municipal da  
232 Criança e do Adolescente devem participar. Observadores(as) também podem participar, mas  
233 não tem direito a voto. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradece a todos(as) e  
234 encerra a reunião às 12h.

235

236 Recife, 25 de junho de 2019

237

238

---

239 **Ana Maria de Farias Lira**

240 *Presidente*

241

242

243

---

244 **Elizabete de Sousa Godinho**

245 *(Conselheira / Secretária de Desenvolvimento Social,*  
246 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)*

247

248

249

---

250 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

251 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

252

253

254

---

255 **Flávio Rubem Accioly Campos Neto**

256 *(Conselheiro / Gabinete do Prefeito)*

257

258

259

---

260 **Andréa Ricardo de Castro**

261 *(Conselheira / Secretária de Educação)*

262

263

264

---

265 **Germana Bezerra Suassuna Borba**

266 *(Conselheiro / Secretária de Saúde)*

267

268

269

---

270 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**

271 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola);*

272

273

274

---

275 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**

276 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277

278

279

---

280 ***Eliane Monteiro da Silva Coelho***

281 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

282

283

284

---

285 ***Natuch Pinto de Lira***

286 *(Conselheiro / Cendhec)*



# COMDICA